



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**  
**RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.**  
**FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS**

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO Nº 044

**PODER EXECUTIVO**

*Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva*

**PORTARIA: 101/2021**

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE,

Pela presente portaria, NOMEAR NATÁLIA JUDITH DE MELO DE PAULA, portadora do CPF 065.922.326-09, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Assistência Social.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 12 de agosto de 2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 559, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Inciso V, do art. 110 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução nº 004 de 05 de Agosto de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado,*

*com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".*

DECRETA:

Art. 1º Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social, eleger delegados e realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 19 de Agosto de 2021, com início 12:30h e término às 18 horas, na Câmara dos Vereadores.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".*

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal